

(REPUBLICAÇÃO)

TERMO ADITIVO Nº. 02/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 18/2023

TERMO ADITIVO 02/2024, ao contrato de Prestação de Serviços 18/2023, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON**, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, nº. 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **Anderson Alberto Batista Barreto**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 979.690.285-00, RG 684247445 – SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Odonel Miranda Rios, 524, centro, Miguel Calmon - Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RMA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa Jurídica, sede na Avenida Roberto Santos, 105, cef sala 02, centro, Senhor do Bomfim – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 27.391.553/0001-79, representada neste ato pelos sócios Roberto Giuliano da Silva Dias, brasileiro, maior, contador, CRC-BA 042360, CPF 012.965.935-50, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, 229, Vila Nova, e Manoel Gomes da Silva Neto, brasileiro, maior, contador, CRC-BA 036242, CPF 777.730.715-00, ambos na cidade de Senhor do Bomfim – Bahia, celebram o presente TERMO ADITIVO regido sob a égide da Lei nº 14.133/21, dado que fora assinado ainda em seu período de vigência e sob suas condições, de acordo com às cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a complementação do valor pactuado através do Aditivo nº 01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Acresce ao Contrato inicial o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) objetivando o cumprimento de metas financeiras estabelecidas no aditivo anterior, com respaldo no contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 18/2023, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 17 de DEZEMBRO de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON - BAHIA  
Anderson Alberto Batista Barreto

RMA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA  
Roberto Giuliano da Silva Dias  
Sócio

RMA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA  
Manoel Gomes da Silva Neto  
Sócio

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_